



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.000549/2019-10

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO VALOR DO CONTRATO Nº 350/2020 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NAS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E COPEIRA, CELEBRADO ENTRE DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Srº MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº [REDACTED]-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.[REDACTED]-53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU do dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, doravante denominado de CONTRATANTE, vem Apostilar o Contrato nº 350/2020 e do outro lado, a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953-Sala 01, Edifício Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP: 60125-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, Empresária Diretora, portador da Carteira de Identidade nº 20[REDACTED]78-SSP/CE e do CPF nº 514[REDACTED]53, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.000549/2019-10 e no Contrato nº 350/2020, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:**

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI 11235081);

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2022-2023, dos Sindicatos SEAC X SINELPA, registrada no Ministério do Trabalho sob o número PA000194/2022 (SEI11235081) , faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato nº 350/2020** (SEI 5854647), Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 57.598,08 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos) anuais** devido a parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 01 de janeiro/2022.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 do SEAC/SINELPA - PA000194/2022.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ R\$ 546.800,04 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos reais e quatro centavos) inclusos todos os custos e despesas contratuais **para R\$ 604.398,12 (seiscentos e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2022, passará de R\$ 45.566,67 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) **para R\$ 50.366,51 (Cinquenta mil, Trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 57.598,08 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)** anuais devido a parcela de reajuste do contrato.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 57.598,08 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho nº 26.122.00322.000.0001 ; Natureza de Despesa nº 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho **2022NE000013** (SEI 11139656) no valor de **R\$ 273.400,02 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos reais e dois centavos)** emitida em 20/04/2022, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês junho/2022** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o **novo** valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, 23 de maio de 2022

(assinado digitalmente)  
**EURIVAL REGO E CUNHA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará - Substituto  
**CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)  
**CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO**  
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/05/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 24/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11439728** e o código CRC **00AB9A04**.

Referência: Processo nº 50602.000549/2019-10

SEI nº 11439728



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n  
CEP 66.645-000  
Belém/PA |